DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

04 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7471{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 265/2026

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO - SBC.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 inciso III, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar uso das dependências da Arena Sabiazinho, Estádio Parque do Sabiá e Parque do Sabiá, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, à SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO - SBC, inscrita no CNPJ sob o nº 29.532.264/0001-78, com sede na Av. Bento Gonçalves, nº 9500 - Setor 4, Bairro Agronomia, CEP 91.509-900, em Porto Alegre/RS, neste ato representada por RENATA DE MATOS GALANTE, brasileira, portadora do CPF nº 831.***.***-15, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, para a realização da “FINAL DA XXXI MARATONA NACIONAL DE PROGRAMAÇÃO”, sendo: Competição nos dias 06 e 07 de novembro de 2026 das 08:00 às 19:00, na Arena Sabiazinho, com montagem de 01 à 05 de novembro 2026 e desmontagem no dia 08 de novembro de 2026; Alimentação no Portão 06 do Estádio Parque do Sabiá nos dias 06 e 07 de novembro de 2026 das 08:00 às 19:00, com montagem no dia 05 de novembro de 2026 e desmontagem no dia 08 de novembro de 2026 e Quiosque do Mundo da Criança - Parque do Sabiá no dia 06 de novembro de 2026 das 14:00 às 19:00, conforme disposto no Termo de Autorização de Uso firmado pelas partes.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: ac9eaf98-5b0e-4541-ad6f-c6143592076a